

ATA DOS TRABALHOS DA 3ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º. BIÊNIO DA 9ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025, ÀS 20:00 HORAS.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na sede Provisória deste Legislativo, sito a Rua Dr. Jorge Latour, nº. 152, Centro, sob a Presidência do Vereador Aparecido Lopes da Silva Lima, reuniram-se os Senhores Vereadores: Eduardo da Silva, Fabiano Soares de Lima, Hermindo Felix, Janderson Adriano Ribeiro, José Marcos de Souza, José Zan da Silva, Joseane de Menezes Moreton Esperança e Mauro Sérgio de Oliveira. Nesse momento o Presidente solicitou para que os Senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos. Constatando número regimental, o Senhor Presidente, proferindo as seguintes palavras: **“iniciamos nossos trabalhos”**, declarou aberta a sessão. Iniciando a sessão, o Presidente Aparecido deu início a **ORDEM DO DIA**, o Presidente comentou que as matérias seriam apreciadas **Em Primeira Discussão e Votação**. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a Leitura do [Parecer do Relator Especial](#) ao [Projeto de Lei Complementar nº009/2025](#), que “Dispõe sobre reajuste aos Servidores Municipais do Magistério e altera a escala de vencimentos mensais dos Anexos IV, V, VI E VII da Lei Complementar nº 215, de 06 de maio de 2010, visando atender a Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamentou o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências. (Quórum – Maioria Absoluta. O Presidente colocou em 1ª discussão o [Projeto de Lei Complementar nº009/2025](#), a seguir colocou em 1ª votação o [Projeto de Lei Complementar nº009/2025](#), todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente declarou aprovado em 1ª Votação o [Projeto de Lei Complementar nº009/2025](#). A seguir o Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a Leitura do 2- Leitura do [Parecer do Relator Especial Projeto de Lei Complementar nº010/2025](#), que “Dispõe sobre a criação do Anexo IV da Lei Complementar nº 001/1993 e mudança de referência de cargos públicos de provimento efetivo que destaca, e dá outras providências. (Quórum – Maioria Absoluta).O Presidente colocou em 1ª discussão o [Projeto de Lei Complementar nº010/2025](#), vereador Fabiano Soares Lima [08:44]: o Vereador destacou que já é uma luta antiga dos agentes comunitários da saúde, acredita que aqui todos os Vereadores já foram procurados, pois esse salário já foi fixado pela Emenda Constitucional desde 2022, e vem essa luta para que essa classe fosse contemplada e beneficiada, já que esse salário estava valendo em todo o território nacional; citou que esse projeto de lei complementar veio para fazer jus e realmente dar esse benefício, que é de direito dos nossos agentes que realizam um excelente trabalho, agradeceu ao Prefeito por enviar o projeto para que eles possam receber de fato o valor fixado em 2022.A seguir o Presidente colocou em 1ª votação o [Projeto de Lei Complementar nº010/2025](#), Todos os Vereadores foram favoráveis, o Presidente declarou aprovado em 1ª Votação o [Projeto de Lei Complementar nº010/2025](#). Nesse momento o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária, a se realizar logo em seguida ao término dessa sessão, encerrando a presente sessão extraordinária. Eu, Joseane de Menezes

Moreton Esperança, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que será lida e votada pelos membros da Mesa Diretora.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 16 de junho de 2025.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

FABIANO SOARES LIMA
Vereador/Vice-Presidente

JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/1ª Secretária

MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário